



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

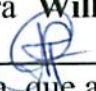
Ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.

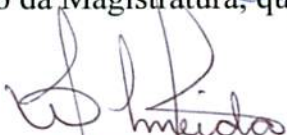
Aos dezessete (17) dias do mês de **junho** de dois mil e dez (2010), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA - Presidente**, **CARLOS SOUZA - Vice-Presidente**, **BERNARDINO LUZ - Corregedor-Geral da Justiça**, **JACQUELINE ADORNO** e Desembargador **LUIZ GADOTTI** *Membros*. Às nove horas e quinze minutos (09hs: 15 min.), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta à sessão, passando a apreciação dos seguintes feitos: **FEITO COM VISTA: 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40089/10. REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES COÊLHO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: RECLAMAÇÃO EM FACE QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS. RELATORA: DESA. JACQUELINE ADORNO.** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por maioria, nos termos do voto da relatora, votou pelo não conhecimento da presente Reclamação, visto que o Conselho da Magistratura não pode reapreciar questão esgotada na via administrativa e objeto de tutela jurisdicional no MS nº. 4008/08, no que foi acompanhada pelo Desembargador Luiz Gadotti, Bernardino Luz e Willamara Leila. O Desembargador Carlos Souza votou no sentido de dar provimento à Reclamação, para que o Reclamante figure na 7ª posição do Quadro de Antiguidade dos Juízes de 3ª Entrância, tendo em vista que o Mandado de Segurança nº. 4008/2008, que visa desconstituir o acórdão exarado no Processo Administrativo está pendente de julgamento. **FEITO JULGADO 02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40876/10. REQUERENTES: KILBER CORREIA LOPES E RAFAEL GONÇALVES DE PAULA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: PROVIMENTO DAS VARAS ESPECIALIZADAS EM COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.** Autos retirados com vista pelo Desembargador Carlos Souza, após o voto da Relatora Desembargadora Willamara Leila no sentido de Julgar improcedente o presente pedido. Pela presidente foi deferida, a juntada da Petição enviada em 17.06.20, via fac-símile, pelo magistrado Dr. Adriano Gomes de Oliveira, impugnando o



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conselho da Magistratura

questionamento dos magistrados Kilber Correia Lopes e Rafael Gonçalves de Paula. **FEITOS EM MESA 03** – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40036/10. **REQUERENTE: FABIO COSTA GONZAGA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: REQUER REPUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE PROMOÇÃO Nº. 02 e Nº. 10 E REABERTURA DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO.** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por maioria, nos termos do voto da relatora, votou pelo não conhecimento do presente pedido. **04** – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40115/10. **REQUERENTE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS – JUIZ SUBSTITUTO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por maioria, nos termos do voto da relatora, votou pelo não conhecimento do presente pedido. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta e cinco minutos (09hs e 45 min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora **Willamara Leila - Presidente** e membros deste Colegiado, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


Desa. WILLAMARA LEILA
Presidente


Des. CARLOS SOUZA
Vice-Presidente


Des. BERNARDINO LUZ
Corregedor-Geral da Justiça


Desa. JACQUELINE ADORNO
Membro


Des. LUIZ GADOTTI
Membro